



Identificação da Matéria

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2014**

**Autor:** DEPUTADO - Arnaldo Faria de Sá

**Ementa:** Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

**Explicação da ementa:** Institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal; dispõe que incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal; define os princípios mínimos de atuação das guardas municipais; dispõe que é competência geral das guardas municipais a proteção dos bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município; define as competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais; determina que o Município pode criar, por lei, sua guarda municipal; a guarda municipal é subordinada ao chefe do Poder Executivo municipal; determina o limite de efetivo das guardas municipais; municípios limítrofes podem, mediante consórcio público, utilizar, reciprocamente, os serviços da guarda municipal de maneira compartilhada; a guarda municipal é formada por servidores públicos integrantes de Carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal; define quais são os requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal; o exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades; dispõe que o funcionamento das guardas municipais será acompanhado por órgãos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria; os cargos em comissão das guardas municipais deverão ser providos por membros efetivos do quadro de Carreira do órgão ou entidade; os guardas municipais é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto em lei; a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL destinará linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio aos Municípios que possuam guarda municipal; assegura ao guarda municipal o recolhimento à cela, isoladamente dos demais presos, quando sujeito à prisão antes de condenação definitiva; a estrutura hierárquica da guarda municipal não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações; reconhece a representatividade das guardas municipais no Conselho Nacional de Segurança Pública, no Conselho Nacional das Guardas Municipais e, no interesse dos Municípios, no Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública; as guardas municipais utilizarão uniforme e equipamentos padronizados, preferencialmente, na cor azul-marinho; aplica-se esta Lei a todas as guardas municipais existentes na data de sua publicação, a cujas disposições devem adaptar-se no prazo de 2 (dois) anos.

**Assunto:** Jurídico - Segurança pública

**Data de apresentação:** 29/04/2014

**Situação atual:** Local: 26/08/2014 - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** 12/08/2014 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Matérias relacionadas:** RQJ - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA 33 de 2014 (Senador Romero Jucá)

RQS - REQUERIMENTO 615 de 2014 (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (SF))

RQS - REQUERIMENTO 659 de 2014 (Senador Mozarildo Cavalcanti)

RQS - REQUERIMENTO 660 de 2014 (Senador Marcelo Crivella)

RQS - REQUERIMENTO 701 de 2014 (Senador Cristovam Buarque)

**Outros números:** Origem no Legislativo: CD PL. 01332 / 2003

Norma jurídica gerada: LEI-013022 de 2014

**Indexação da matéria:** **Indexação:** CRIAÇÃO, NORMA JURÍDICA, LEI FEDERAL, REGULAMENTAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SEGURANÇA PÚBLICA, NORMAS GERAIS, GUARDA MUNICIPAL, MUNICIPIOS, CRIAÇÃO, COMPETENCIA, SERVIDOR PUBLICO CIVIL,



PARTICIPAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, (CONASP), CONSELHO NACIONAL, GUARDA MUNICIPAL, (CONASS).

**Observações:** REGULAMENTA O ARTIGO 144, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

---

### Sumário da Tramitação

#### Tramitação encerrada

**Despacho: Nº 1.Despacho inicial**

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

**Relatores:** Gleisi Hoffmann (encerrado em 04/06/2014 - Parecer aprovado pela comissão)

**Prazos: 11/06/2014 - 24/06/2014** - Recebimento de emendas perante a Mesa (Art. 235, II, "d", do RISF)

---

### TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

**29/04/2014** PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 29 (vinte e nove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

À SSCLSF.

**Encaminhado para:** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**29/04/2014** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando leitura.

Juntada à fl. 30, legislação citada.

**Encaminhado para:** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**29/04/2014** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Publicação em 30/04/2014 no DSF Página(s): 83 - 102 ( Ver Diário )**

**Encaminhado para:** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**30/04/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão às 09h.

Matéria aguardando distribuição.

**07/05/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Gleisi Hoffmann, para emitir relatório.

**28/05/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido às 08h45 relatório da Senadora Gleisi Hoffmann, com voto favorável ao Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**28/05/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 30ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída com item extrapauta.

A Presidência concede vista coletiva nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do avulso da matéria e do Relatório da Senadora Gleisi Hoffmann aos membros da Comissão.



**04/06/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Juntei, às 8 horas e 50 minutos, as Emendas nºs 1 a 5, de autoria do Senador Cidinho Santos (fls. 39 a 45). Encaminhadas cópias à Relatora, Senadora Gleisi Hoffmann, para análise das Emendas.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

\*\*\*\*\* Retificado em 04/06/2014\*\*\*\*\*

Onde se lê "Emendas nºs 1 a 5, de autoria do Senador Cidinho Santos (fls. 39 a 45)." leia-se "Emendas nºs 1 a 4, de autoria do Senador Cidinho Santos (fls. 39 a 43)."

**04/06/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 33ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Senadora Gleisi Hoffmann complementa seu Relatório oralmente durante a discussão, apresentando voto contrário às Emendas nº 1 a 4.

A Comissão aprova o Relatório da Senadora Gleisi Hoffmann, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

Aprovado o Requerimento nº 33, de 2014-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria.

Anexados dois requerimentos de destaque de autoria do Senador Pedro Taques.

Anexado o OF. SF/826/2014, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento, formulado pelo Senador Cristovam Buarque, de audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

À SSCLSF.

**Encaminhado para:** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**04/06/2014** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**Encaminhado para:** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**04/06/2014** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

**Ação:** Lido e aprovado o Requerimento nº 615, de 2014, de iniciativa da Comissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita, nos termos do art. 338, inciso IV, RISF, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2014.

A matéria será incluída na pauta do dia 10 de junho próximo.

**Publicação em 05/06/2014 no DSF Página(s): 111 - 113 ( [Ver Diário](#) )**

**Encaminhado para:** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**05/06/2014** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CCJ.

Juntado, à fl. 64, legislação citada no parecer.

**Encaminhado para:** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**09/06/2014** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 536, de 2014-CCJ, relatora Senadora Gleisi Hoffmann, favorável. Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa. (Art. 235, II, d, RISF)

**Publicação em 10/06/2014 no DSF Página(s): 439 ( [Ver Diário](#) )**

**Publicação em 10/06/2014 no DSF Página(s): 109 - 125 ( [Ver Diário](#) )**

**Encaminhado para:** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO



**10/06/2014** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 11/06/2014 a 20/06/2014.

**16/06/2014** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebidas, na Secretaria-Geral da Mesa, as Emendas nºs 5 e 6-PLEN, do Senador Mozarildo Cavalcanti; 7-PLEN, do Senador Marcelo Crivella; e 8 e 9-PLEN, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**25/06/2014** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

**Encaminhado para:** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**25/06/2014** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

**Ação:** Encerrou-se no dia 24 de junho último o prazo para apresentação de emendas ao presente projeto.

Foram oferecidas as emendas nº 5 a 9-PLEN.

Lidos e deferidos os Requerimentos nºs:

- 659, de 2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a retirada das emendas nº 5, 6, 8 e 9-PLEN;

- 660, de 2014, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a retirada da emenda nº 7-PLEN0.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**Publicação em 26/06/2014 no DSF Página(s): 95 - 106 ( [Ver Diário](#) )**

**Encaminhado para:** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**25/06/2014** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

**14/07/2014** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 15.07.2014.

Discussão, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão de 15/7/2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 16/7/2014.

**Encaminhado para:** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**16/07/2014** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Matéria constante do item 2 da Ordem do Dia e apreciada em décimo segundo lugar, com aquiescência do Plenário)

Anunciada a matéria, é lido e posteriormente retirado o Requerimento nº 701, de 2014, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que solicita a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre a matéria.

A seguir, a relatora, Senadora Gleisi Hoffmann, anuncia o acatamento de emenda de redação proposta pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Emenda nº 10-PLEN, de redação.)

Usam da palavra os Senadores Kátia Abreu, Mozarildo Cavalcanti, Ana Amélia, Lúcia Vania, Antônio Carlos Valadares, Mário Couto, Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Eduardo Braga, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Magno Malta, Waldemir Moka, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Eduardo Suplicy, Eunício Oliveira e Romero Jucá.

Aprovado o projeto, ressalvada a emenda de redação.

Aprovada a Emenda nº 10-PLEN, redação.

Aprovada a redação final. (Parecer nº 618, de 2014-CDIR)

À sanção.

**Publicação em 17/07/2014 no DSF Página(s): 670 - 687 ( [Ver Diário](#) )**

**Encaminhado para:** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**17/07/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 18:21 hs.

**18/07/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o texto revisado (fls.90 a 95).



**21/07/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO

**Ação:** Remessa Ofício SF nº 1.065 de 21/07/14, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 93/14, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 96 a 103).

Remessa Ofício SF nº 1.066 de 21/07/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 104).

**23/07/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** À SGM, atendendo solicitação.

**Encaminhado para:** SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

**23/07/2014** SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

**Ação:** Juntados originais de manifestações da Câmara Municipal de São Vicente - SP, Câmara Municipal de Maringá - PR, Câmara Municipal de Campestre - MG, Câmara Municipal de Goiânia - GO, Câmara Municipal de Belo Horizonte - MG, Prefeitura de Guarulhos - SP, Câmara Municipal de Mauá - SP, Câmara Municipal de Araraquara - SP e Câmara Municipal de Leme - SP (Fls. 105 a 153).

À SEXP.

**Encaminhado para:** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**23/07/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 12:02 hs.

**01/08/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**12/08/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

SANCIONADA. LEI 013.022 DE 2014.

DOU - 11/08/2014 PÁG. 00001 a 00003 (EDIÇÃO EXTRA).

Sancionada em 08/08/2014.

**14/08/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** À SSCLSF, atendendo solicitação.

**Encaminhado para:** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**14/08/2014** SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste órgão, às 17h30.

Encaminhado ao Plenário para comunicação de restituição de autógrafos sancionados.

**Encaminhado para:** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**19/08/2014** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura, nos termos do art. 241 do RISF, da Mensagem da Presidência da República nº 233, de 2014, na origem, restituindo os autógrafos do presente Projeto, sancionado e transformado na Lei nº 13.022, de 2014.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo do projeto sancionado.

**Publicação em 20/08/2014 no DSF Página(s): 8 ( [Ver Diário](#) )**

**Encaminhado para:** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**19/08/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 18:04 hs.

**20/08/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** À SGM, atendendo solicitação.

**Encaminhado para:** SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA



**20/08/2014** SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

**Ação:** Juntado originais de manifestações dos Ofícios nº 01857/2014.DIEXP da Câmara Municipal de Fortaleza ( Fls. 173 a1 181 ), Ofício nº 0019/2014 da Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Rodrigo Bethlem ( Fls. 182 a 184), cópia do Ofício 066/2014 dos Agentes de Trânsito de Santa Catartina-SINDATRAN (Fls. 185 a 190), Ofício nº 036/2014 GDCS da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ( Fls. 191 a 193 ), Ofício 146/2014-Secretaria Geral-CONGM da Conferência Nacional das Guardas Municipais ( Fls. 194 a 200 ), Ofício CMI nº-049/14 da Câmara Municipal de Itapetinga Estado da Bahia ( Fls. 201 a 206 ) e Ofício nº 4756-EXP da Câmara Municipal de São José dos Campos ( Fls. 207 a 210 ).

**Encaminhado para:** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**20/08/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 11:29 hs.

**26/08/2014** SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o Ofício SF nº 1.185 de 26/08/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 39/14, sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. (fls. 211).

Ao Arquivo.

**Encaminhado para:** SARQ - Secretaria de Arquivo